



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 848, de 30 de dezembro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2º, da Lei - nº 1 018, de 05 de setembro de 1 977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$ 2.004,00 (dois mil e quatro cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.008	- Desapropriação de Áreas	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	Cr\$ 2.004,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente na mesma importância:

08	Div.Obras e Serv.Municipais	
08.02	Serv.Municipais-Vias Urbanas	
10.58.575.1-008	- Desapropriação de Áreas	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	Cr\$ 2.004,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 30 de dezembro de 1 977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santosofia
PAULO SANTOSOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO